

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 7934123/2020 - IPREVILLE.UAD**

**TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018, de 21/12/2018**

**APOSTILAMENTO N° 02**

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à cláusula 5.4. do **Contrato nº 034/2018**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **NEOGGRID DATACENTER S.A.**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC (IBGE) em 5,19% (Cinco inteiros e dezenove centésimos por cento), correspondente ao período de 12/2019 a 11/2020, passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 13.453,41 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), mais acréscimo de R\$ 1.164,00 (Um mil cento e sessenta e quatro reais) efetivado pelo 2º Termo Aditivo de 09/12/2020, totalizando o **valor mensal de R\$ 14.617,41** (Quatorze mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) à partir de **janeiro de 2021**.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente

**Ciente:**

**NEOGRID DATACENTER S.A.**

Adolfo Reimer

CPF 293.940.239-68

**Testemunhas:**

Hélio Eugênio Lunelli

Viviani Hoepers Cardoso Kormann

CPF 890.563.459-15

CPF 021.718.559-24

---

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Servidor(a) Público(a)**, em 18/12/2020, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---

Documento assinado eletronicamente por **Viviani Hoepers Cardoso Kormann, Servidor(a) Público(a)**, em 18/12/2020, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---

Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Coordenador (a)**, em 18/12/2020, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Januario, Gerente**, em 18/12/2020, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---

# Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville



---

Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Reimer, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 22/12/2020, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---

18.0.159196-0